



ESTADO DO MARANHÃO
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Palácio Legislativo "Serapião Ramos"
Avenida João Pessoa, n.º 33, Centro – CEP: 65.708-000
CNPJ: 23.697.857/0001-08

DECRETO LEGISLATIVO N.º 003, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE O PONTO FACULTATIVO
DE QUARTA-FEIRA DE CINZAS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas especialmente pela Lei Orgânica do Município e Regimento Interno desta Casa Legislativa:

CONSIDERANDO os princípios de respeito às tradições culturais e religiosas da comunidade, conforme preconiza a Constituição que assegura a liberdade religiosa e a valorização das manifestações culturais.

CONSIDERANDO a promoção do bem-estar dos servidores proporcionando um momento de reflexão e descanso durante as festividades no período de Carnaval.

CONSIDERANDO as disposições do Decreto Legislativo n.º 001, de 05 de janeiro de 2026, que dispõe sobre o calendário legislativo do ano de 2026 da Câmara Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA.

DECRETA

Art. 1º Fica declarado ponto facultativo no âmbito do serviço público na Câmara Municipal no dia 18 (quarta-feira) de fevereiro do corrente ano, dedicado a quarta-feira de Cinzas.

DÊ – SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 13 DE FEVEREIRO DE 2026.

GREISON RIBEIRO ARAÚJO - MDB

Presidente da Câmara Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA